

Proc. Administrativo 1.697/2024

De: Jose F. - SASsc

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 17/06/2024 às 13:25:27

Setores (CC):

PGM, SA-DGCL, CONTABI, CC

Setores envolvidos:

GP, PGM, SA-DGCL, SAS, CONTABI, SASsc, CC

072/2024 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Setor requisitante (unidade/setor/departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda:

José Adilson Ferrarezi

Matrícula:

6138-7

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH)

VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessária a aquisição de passagens aéreas para o transporte das servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ilhota para participação no XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que será realizado na cidade de São Paulo/SP nos dias 10, 11 e 12/07/2024.

3. Descrições e quantidades:

4

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES(NVT) X SÃO PAULO(CGH) 10/07/2024 E SÃO PAULO(CGH) X NAVEGANTES(NVT) 13/07/2024 - ROSI VOLTOLINI

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA:

BILHETE DE PASSAGEM

QUANTIDADE:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES(NVT) X SÃO PAULO(CGH) 10/07/2024 E SÃO PAULO(CGH) X NAVEGANTES(NVT)
13/07/2024 - LINDOMAR FELLER

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA:

BILHETE DE PASSAGEM

QUANTIDADE:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES(NVT) X SÃO PAULO(CGH) 10/07/2024 E SÃO PAULO(CGH) X NAVEGANTES(NVT)
13/07/2024 - LETÍCIA REGINA FERREIRA

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA:

BILHETE DE PASSAGEM

QUANTIDADE:

1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

PASSAGEM AÉREA NAVEGANTES(NVT) X SÃO PAULO(CGH) 10/07/2024 E SÃO PAULO(CGH) X NAVEGANTES(NVT)
13/07/2024 - ALINE MARIA DAS SILVA RODRIGUES

TIPO DO ITEM:

SERVIÇO

UNIDADE DE MEDIDA:

BILHETE DE PASSAGEM

QUANTIDADE:

1

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

8.212,60

7. Prazo de entrega/execução:

IMEDIATO APÓS ENVIO DO EMPENHO

8. Local e horário da entrega/execução:

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim

Indique a numeração:

Processo Administrativo 1.621/2024 070/2024 - XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Rosi Voltolini

OBSERVAÇÕES:

Aquisição de Passagens para deslocamento de servidores para participação no XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para as servidoras abaixo

?Rosi Voltolini – Secretária Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: IGD SUAS e Apoio a gestão Estado

?Lindomar Feller – Assistente Social

Fonte de Recurso: Proteção Social Especial

?Leticia Regina Ferreira – Agente Administrativo

Fonte de Recurso: IGD Bolsa Família

?Aline Maria da Silva Rodrigues - Psicóloga

Fonte de Recurso: Proteção Social Básica e ou Fortalecimento de Vínculos

Prezada agente de contratação e equipe, bom dia

Tendo em vista que o pregão 049/2023 não dispõe de saldo para aquisição de passagens aéreas conforme informado pelo departamento de licitações e contratos no despacho 2 do Processo Administrativo 1.632/2024.

Encaminho em anexo documentação para compra de passagens aéreas para as servidoras da Assistência Social.

Considerando que os valores das passagens se alteram constantemente solicitamos especial atenção na tramitação deste processo.

Para maior agilidade no processo as dotações poderão ser as mesmas informadas no Processo Administrativo 1.632/2024.

Proc. Administrativo 1.632/2024 - 071/2024 PASSAGENS AÉREAS - ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

Obs. O presente Processo Administrativo substitui o Processo Administrativo 1.632/2024.

—
José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo

47 3343 7061

Anexos:

DINAMICA_VIAGENS_CARTAO_CNPJ.pdf
DINAMICA_VIAGENS_CND_ESTADUAL.pdf
DINAMICA_VIAGENS_CND_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
DINAMICA_VIAGENS_CND_FEDERAL.pdf
DINAMICA_VIAGENS_CND_FGTS.pdf
DINAMICA_VIAGENS_CND_MUNICIPAL.pdf
DINAMICA_VIAGENS_CND_TRABALHISTA.pdf
Orcamento_Acacia.pdf
Orcamento_Dinamica.pdf
Orcamento_Metropolitana.pdf
PASSAGENS__DFD__Documento_de_Formalizacao_de_Demanda_assinado.pdf
PASSAGENS__ETP__Estudo_tecnico_preliminar_assinado.pdf
PASSAGENS__PP__Pesquisa_de_Precos_assinado.pdf
PASSAGENS__TR__Termo_de_Referencia_assinado.pdf

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.715.197/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2000	
NOME EMPRESARIAL DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA VIAGENS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR AMADEU DA LUZ	NÚMERO 261	COMPLEMENTO SALA TERREA ESQUINA RUA SETE DE SETEMBRO	
CEP 89.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAMICAVIAGENS@DINAMICAVIAGENS.COM.BR		TELEFONE (47) 3322-3737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2024** às **14:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.715.197/0001-33**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140052748430**
Data de emissão: **20/02/2024 07:22:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2382710
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Raiz do CNPJ: 03.715.197

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 13:45 de 14/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.715.197/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:11 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **DACD.DF5A.6588.B87D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.715.197/0001-33
Razão Social: DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R DOUTOR AMADEU DA LUZ 261 SL TERREA ESQ 7 SET / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204290887951025

Informação obtida em 14/06/2024 14:11:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 03.715.197/0001-33
CMC: 66317
Endereço: DOUTOR AMADEU DA LUZ 261, SALA TERREA ESQUINA RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-160

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 144330706240
Assinatura Digital: 64C24B483EB6C1B9463032AA7E6F9491
Data/Hora Emissão: 14/06/2024 13:34:17
Data Validade: 11/12/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.715.197/0001-33
Certidão n°: 41812881/2024
Expedição: 14/06/2024, às 13:34:42
Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.715.197/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Rua Estados Unidos, 1454 - Sl.801 - Bacacheri - CEP 82510-050
Curitiba - PR. Telefone 41 3022-5040 - 8454-9442
E-mail contato@acaciaturismo.com.br CNPJ 21.917.319/0001-56
Inscrição Municipal: 09 02 712.988-2

Empresa: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ: 21.917.319/0001-56
E-mail: contato@acaciaturismo.com.br	Contato: Jackson
Telefone: 41 3022-5040	Fax: 41 3022-5040

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 1454 – SL 801 – CEP 82510-050 CURITIBA - PR
CNPJ: 21.917.319/0001-56
TELEFONE: 41 3022-5040
E-MAIL: contato@acaciaturismo.com.br
DATA DA PROPOSTA: 17/06/2024

ESPECIFICAÇÕES

Cia	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem
	3133	10 Jul 06:20	10 Jul 07:25	01:05	NVT - NAVEGANTES	CGH - SAO PAULO	0	320	XJHX0N1	FU 1 pc 23KG
	3138	13 Jul 15:30	13 Jul 16:40	01:10	CGH - SAO PAULO	NVT - NAVEGANTES	0	320	XJHX0N1	FU 1 pc 23KG

VALOR TOTAL R\$ 8.626,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 17/06/2024 AS 18:00 HS.

Emissão: após recepção da Ordem de Compra confirmando a Emissão da passagem
Pagamento: até 20 dias após a Emissão da nota fiscal.

Alterações de voos:

Antes da partida – Multa de R\$ 400,00 + Diferença de tarifa (se houver)

Após a partida – Não permitido

Reembolso:

Antes ou após a partida – Não permitido

Escolha de assentos com custo

Curitiba (PR), 17 de junho de 2024

Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ 21.917.319/0001-56



ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Rua Estados Unidos,1454 - Sl.801 - Bacacheri - CEP 82510-050
Curitiba - PR. Telefone 41 3022-5040 - 8454-9442
E-mail contato@acaciaturismo.com.br CNPJ 21.917.319/0001-56
Inscrição Municipal: 09 02 712.988-2

Jackson César Rodrigues

CPF 519.364.299-34

RG 1.350.758

Sócio Gerente

☎ 21 917 319/0001-56 ☎

ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS

E TURISMO LTDA-ME

RUA ESTADOS UNIDOS,1454 - SL 801

BACACHERI - CEP 82510-050

└ CURITIBA - PARANÁ ┘

De: DINAMICA VIAGENS - Enio <enio@dinamicaviagens.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de junho de 2024 10:10
Para: assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br
Assunto: Re: ENC: ENC: DINAMICA VIAGENS P/: Pref. Muc. Ilhota - Orçamento passagens aéreas

Adilson,

Os valores aumentaram bastante. Com a reserva , até a meia noite de hoje nao devem se alteram mais . Ficamos no aguardo caso optarem pela emissão. Caso tenham preferencia na comunicação via telefone/whatss , o meu é 047 991510659.

À
Prefeitura Municipal de Ilhota.

Serviço: Aereo São Paulo

Periodo: ida 10/07 e volta 13/07/24

VOOS

cia	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)
Latam	LA 3133	10/07/2024 - 06:20	10/07/2024 - 07:25	HK	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - CGH
Latam	LA 3138	13/07/2024 - 15:30	13/07/2024 - 16:40	HK	São Paulo - Congonhas	Navegantes NVT

PASSAGEIROS

sobrenome/nome	total
----------------	-------

BORTOLINI/ROSI	R\$ 2.053,16
FELLER/LINDOMAR	R\$ 2.053,16
FERREIRA/LETICIA REGINA	R\$ 2.053,16
SILVA RODRIGUES/ALINE MARIA	R\$ 2.053,16
VALOR TOTAL COM TAXAS E BAGAGEM DESPACHADAS	R\$ 8.212,6

Obs.: Valor e disponibilidade sujeito a alteração sem prévio aviso, somente a compra garante lugar e valor. Solicitamos a gentileza, confirmar documentação necessária para a viagem no ato da compra.

Atenciosamente,

Enio Filimberti

DINÂMICA VIAGENS

Telefones: (47) 3322-3737 / 3322-8424 / 3322-9370

Movel/Whatsapp (47) 99657-7624 - 99657-7651 - 99663-0128 - 98836-0507 -99151.0659

Plantão Emergencial: (47) 99657-7484

Rua 7 Setembro, 1.714 esquina com Rua Dr. Amadeu da Luz, 261 - Blumenau/SC.

www.dinamicaviagens.com.br - www.facebook.com/dinamicaviagens



Em 17/06/2024 09:46, DINAMICA VIAGENS - Enio escreveu:

Adilson,

Recebido. Vamos reservar sem compromisso e mais breve enviando valores atualizados .

Obrigado

Obs.: Valor e disponibilidade sujeito a alteração sem prévio aviso, somente a compra garante lugar e valor. Solicitamos a gentileza, confirmar documentação necessária para a viagem no ato da compra.

Atenciosamente,

Enio Filimberti

DINÂMICA VIAGENS

Telefones: (47) 3322-3737 / 3322-8424 / 3322-9370

Movel/Whatsapp (47) 99657-7624 - 99657-7651 - 99663-0128 - 98836-0507 -99151.0659

Plantão Emergencial: (47) 99657-7484

Rua 7 Setembro, 1.714 esquina com Rua Dr. Amadeu da Luz, 261 - Blumenau/SC.

www.dinamicaviagens.com.br - www.facebook.com/dinamicaviagens



Em 17/06/2024 09:41, assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br escreveu:

Bom dia

Poderia atualizar os valores com as informações a seguir

Data de Nascimento	CPF	Nome
22/02/1965	902982689-49	Rosí Bortolini (Feminino)
24/03/1966	482895669 72	Lindomar Feller (Feminino)
09/05/1985	009736460 63	Leticia Regina Ferreira (Feminino)
03/10/1985	345090928 22	Aline Maria da Silva Rodrigues (Feminino)

Atenciosamente

José Adilson Ferrarezi

Agente Administrativo

47 3343 7061

De: DINAMICA VIAGENS - Enio <enio@dinamicaviagens.com.br>

Enviada em: sábado, 15 de junho de 2024 18:23

Para: assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br

Cc: DINAMICA VIAGENS - Heloisa - Atto7 <atendimento6@dinamicaviagens.com.br>

Assunto: Re: ENC: DINAMICA VIAGENS P/: Pref. Muc. Ilhota - Orçamento passagens aéreas

Jose Adilson,

Segue valores atualizados no momento com taxas e bagagem despachada inclusa.

Á: Prefeitura Municipal de Ilhota

De: DINAMICA VIAGENS

Referencia: Cotação Passagem Aérea:

Ida:

CIA	SAIDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO	Total com bagagem
latam	10/07/2024 - 06:20	10/07/2024 - 07:25	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - Congonhas	04 pessoas R\$ 3590,00

Volta:

CIA	SAIDA	CHEGADA	ORIGEM	DESTINO	Total com bagagem
latam	13/07/2024 - 15:30	13/07/2024 - 16:40	São Paulo - Congonhas	Navegantes - Ministro Victor K...	04 pessoas R\$ 2602,00

VALOR: total para 04 pessoas com taxas e bagagem despachada.....**R\$ 6.192,00**

Obs.: Valor e disponibilidade sujeito a alteração sem prévio aviso, somente a compra garante lugar e valor. Solicitamos a gentileza, confirmar documentação necessária para a viagem no ato da compra.

Atenciosamente,
Enio Filimberti
 Telefones: (47) 3322-3737 / 3322-8424 / 3322-9370
 Movel/Whatsapp (47) 99657-7624 - 99657-7651 - 99663-0128 - 98836-0507 -99151.0659
 Plantão Emergencial: (47) 99657-7484

Rua 7 Setembro, 1.714 esquina com Rua Dr. Amadeu da Luz, 261 - Blumenau/SC.
www.dinamicaviagens.com.br - www.facebook.com/dinamicaviagens



Em 14/06/2024 16:53, assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br escreveu:

Boa tarde

Poderia refazer o orçamento com 1 bagagem despachada.

Atenciosamente

José Adilson Ferrarezi

Agente Administrativo

47 3343 7061

De: DINAMICA VIAGENS - Enio <enio@dinamicaviagens.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 12:46

Para: assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br

Cc: DINAMICA VIAGENS - Heloisa - Atto7 <atendimento6@dinamicaviagens.com.br>

Assunto: De: DINAMICA VIAGENS P/: Pref. Muc. Ilhota - Orçamento passagens aéreas

José Adilson,

Segue abaixo e anexo , valores para os voos solicitados com taxas, sem bagagem despachada, e de mão até 10 kg nao paga.

Á: Prefeitura Municipal de Ilhota

De: DINAMICA VIAGENS

Referencia: Cotação Passagem Aérea:

Ida:

CIA	Saída	Chegada	Origem	Destino	Valor total 4 adultos
	10/07/2024 - 06:20	10/07/2024 - 07:25	Navegantes - NVT	São Paulo - CGH	Com taxas e sem bagagem despachada R\$ 3695,36

Volta:

CIA	Saída	Chegada	Origem	Destino	Valor total 4 adultos
	13/07/2024 - 15:30	13/07/2024 - 16:40	São Paulo - CGH	Navegantes - NVT	Com taxas e sem bagagem despachada R\$ 2209,64

TOTALCOM TAXAS ... R\$ 6.983,00

Obs.: Valor e disponibilidade sujeito a alteração sem prévio aviso, somente a compra garante lugar e valor. Solicitamos a gentileza, confirmar documentação necessária para a viagem no ato da compra.

Atenciosamente,

Enio Filimberti

DINÂMICA VIAGENS

Telefones: (47) 3322-3737 / 3322-8424 / 3322-9370

Movel/Whatsapp (47) 99657-7624 - 99657-7651 - 99663-0128 - 98836-0507 -99151.0659

Plantão Emergencial: (47) 99657-7484

Rua 7 Setembro, 1.714 esquina com Rua Dr. Amadeu da Luz, 261 - Blumenau/SC.

www.dinamicaviagens.com.br - www.facebook.com/dinamicaviagens

Em 14/06/2024 11:36, assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento para compra de passagens aéreas conforme segue

Origem Navegantes/NVT

Destino São Paulo/CGH

Ida 10/07/2024 06:20

Volta 13/07/2024 15:30

4 passageiros

Atenciosamente

José Adilson Ferrarezi

Agente Administrativo

47 3343 7061



Não contém vírus. www.avast.com

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

Fundo Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda:

José Adilson Ferrarezi

Matrícula: 6138-7

E-mail:

asssistenciacompras@ilhota.sc.gov.br

Telefone: 47 3343 7061

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH)
VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessária a aquisição de passagens aéreas para o transporte das servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ilhota para participação no XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que será realizado na cidade de São Paulo/SP nos dias 10, 11 e 12/07/2024.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH) VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	4

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra:

Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

5. Estimativa de valor:

R\$ 8.212,60 (Oito mil duzentos e doze reais e sessenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução:

IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH)
VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))

7. Local e horário da entrega/execução:

Os bilhetes serão entregues de forma eletrônica através do e-mail da secretaria municipal de Ilhota.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Sim.

Processo Administrativo 1.621/2024 070/2024 - XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato Rosi Voltolini (Secretária de Assistência Social)

Documento assinado digitalmente
 JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 17/06/2024 13:21:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ilhota, 17 de Junho de 2024
José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo (Mat. 6138-7)

OBSERVAÇÕES:

Aquisição de Passagens para deslocamento de servidores para participação no **XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para as servidoras abaixo

- Rosi Voltolini – Secretária Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: IGD SUAS e Apoio a gestão Estado
- Lindomar Feller – Assistente Social
Fonte de Recurso: Poteção Social Especial
- Letícia Regina Ferreira – Agente Administrativo
Fonte de Recurso: IGD Bolsa Família
- Aline Maria da Silva Rodrigues - Psicóloga
Fonte de Recurso: Proteção Social Básica e ou Fortalecimento de Vínculos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/2024
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº XXX/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas é fundamental para garantir a eficiência e a eficácia das operações do governo, além de atender às necessidades e responsabilidades do interesse público..

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Considerando que o início de aplicação da Nova Lei de Licitações deu-se com a publicação do Decreto Municipal 1103/2024 com a regulamentação da referida lei na data de 10 de Janeiro de 2024, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano. O PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa prestadora do serviço deverá atender os seguintes requisitos:
Efetuar a emissão dos bilhetes de passagens da companhia e horário previamente definidos na proposta;
Comunicar imediatamente a contratante em caso de alterações logísticas dos voos contratados.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Nesta contratação serão necessários 4 (quatro) bilhetes de passagem aérea no trajeto de Ida entre Navegantes(NVT) x São Paulo(CGH) na data de 10/07/2024 e 4 (quatro) bilhetes de passagem aérea no trajeto de Volta São Paulo(CGH) x Navegantes(NVT).

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de preços foi realizado com empresas especializadas em agenciamento de Viagens optando pelo melhor valor ofertado respeitando o princípio da economicidade.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O valor total da contratação é de R\$ 8.212,60 (Oito mil duzentos e doze reais e sessenta centavos)

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Faz-se necessária a referida contratação para o deslocamento de servidores públicos para participação de evento a ser realizado em outro estado da federação

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas uma empresa com especificação diretamente do que o Município necessita, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato (empenho) se dará pelo mesmo setor, sendo ele o(a) servidor(a) que fará uso do serviço e portando terá capacidade de avaliar se houve o atendimento da proposta inicial. Por se tratar de valor baixo, considera-se o contrato a emissão de empenho.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação está vinculada ao Processo Administrativo 1.621/2024 070/2024 - XXIV ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Como se trata de contratação de serviço de viagem aérea não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação da empresa. A mesma prestará todo o serviço de acordo com a necessidade municipal, fazendo com que a capacitação do servidor evolua em ações de prevenção à condutas vedadas.

Ilhota, 17 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 17/06/2024 13:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo (Mat. 6138-7)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

- 1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13/06 A 17/06/2024.
3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____ (justificar o método adotado)
4 FONTES DE PESQUISA
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH) VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))	03.715.197/0001-33 DINÂMICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	17/06/2024	8.212,60
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH) VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))	21.917.319/0001-56 ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	17/06/2024	8.626,00
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS IDA 10/07/2024 (NAVEGANTES/NVT X SÃO PAULO/CGH) VOLTA 13/07/2024 (SÃO PAULO/CGH X NAVEGANTES(NVT))	81.587.693/0001-62 METROPOLITANA VIAGENS TURISMO LTDA	17/6/2024	9.502,16

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação) chegou-se ao: *Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.*

Preço de Referência	R\$ 8.212,60
---------------------	--------------

- 6 ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 12 (sete) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 17/06/2024 13:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ilhota, 17 de Junho de 2024
José Adilson Ferrarezi
Matrícula 6138-7



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento de Servidores Públicos para participar do 24ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistências Social, a ser realizado no período de 10 a 12 de julho de 2024, no Centro de Convenções – Anhembi, São Paulo|SP.

2. JUSTIFICATIVA

O governo municipal de Ilhota frequentemente investe na capacitação e desenvolvimento de seus servidores, enviando-os para participar de cursos, workshops, conferências e outros eventos de capacitação em suas áreas de atuação.

A aquisição de passagens aéreas é essencial para viabilizar a participação desses servidores em atividades de formação contínua, contribuindo para o aprimoramento das habilidades e competências necessárias para o bom desempenho de suas funções e consequentemente melhorando o atendimento a população municipal.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A presente contratação se dará de forma presencial conforme programação da organização do evento nos dias 10, 11 e 12 de Julho de 2024 no Centro de Convenções – Anhembi, São Paulo|SP.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1. O custo estimado total da presente contratação será de **R\$ 8.212,60 (Oito mil duzentos e doze reais e sessenta centavos)**, compreendendo aquisição de 4 (quatro) bilhetes de passagem aérea no trajeto de Ida entre Navegantes(NVT) x São Paulo(CGH) na data de 10/07/2024 e 4 (quatro) bilhetes de passagem aérea no trajeto de Volta São Paulo(CGH) x Navegantes(NVT).

5. OBRIGAÇÕES DE CONTRATADA

5.1. A contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a emissão dos bilhetes de passagens da companhia e horário previamente definidos na proposta;

5.1.2. Comunicar imediatamente a contratante em caso de alterações logísticas dos voos contratados.

5.1.3. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

6.1. A contratante obriga-se a:

6.1.1. Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços.

6.1.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio de instrumentos de controle e relatórios, a execução da prestação





de serviços e o atendimento ao público-alvo;

6.1.3. Efetuar pagamento no prazo previsto.

7. CONTROLE DE EXECUÇÃO

7.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) servidor(a) Rosi Voltolini (Secretária de Assistência Social), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.'

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que forem necessários os apontamentos à autoridade competente para as devidas providências cabíveis.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Ilhota, 17 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ADILSON FERRAREZI
Data: 17/06/2024 13:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Adilson Ferrarezi
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Rosi Voltolini
Secretária de Assistência Social

